



ANAJUSTRA

Associação Nacional dos Servidores da Justiça do Trabalho

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: _____

PROFISSÃO: _____ ESTADO CIVIL: _____

CPF/MF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TEL:(____) _____ EMAIL: _____

OUTORGADO: Dr IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 11.555, Dr. MARLUCIO LUSTOSA BONFIM devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 16.619, Dr. RENATO BORGES BARROS, devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 19.275, Dr. WASHINGTON DE VASCONCELOS SILVA, devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 16.900, Dr. ANDRÉ CAVALCANTE BARROS, devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 22.948 e Dr. LUCAS MESQUITA DE MOURA, devidamente inscrito na OAB/Seção DF, sob o n.º 25.999, integrantes da Sociedade Civil IBANEIS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/C, inscrita no CNPJ sob o n.º 05613437/0001-14, com inscrição na OAB/Seção DF, sob o n.º 876/03- S/C, localizada no SRTVS, Qd 701, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, torre II, sala 120/122/124, Cep.: 70.340-906, Brasília-DF.

PODERES: Todos os poderes das cláusulas “Ad-Judicia et Extra”, com amplos e ilimitados poderes perante qualquer INSTÂNCIA, FORO ou TRIBUNAL, em JUÍZO OU FORA DELE, podendo acordar, discordar, transigir, recorrer, desistir, propor e variar as ações e recursos, receber citações, prestar as declarações e informações, apresentar provas, acompanhar processos, pedir vistas, cumprir exigências, dar e receber quitação, tomar ciência de despachos, assinar termos, requerimentos e demais papéis, enfim, podendo o OUTORGADO, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato e ainda substabelecer, com ou sem reservas os poderes que lhes foi conferido, dando tudo por bom, firme e valioso, **visando a execução do julgado referente aos 11,98% -URV-, observando o valor da certidão de reconhecimento de débito ofertada pelo Eg. TRT da 09ª Região.**

Brasília-DF, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA

1 Art. 97. A liquidação e a execução de sentença poderão ser promovidas pela vítima e seus sucessores, assim como pelos legitimados de que trata o art. 82.

www.anajustra.org.br

SRTV Sul Quadra 701 - Ed. Assis Chateaubriand, Torre I, Sala 101/104 CEP: 70.340-906, Brasília-DF / PABX: (61) 3322-6864